



### **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 72/2026**

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a partir de maio do corrente ano, ao servidor JOSÉ MARCELO SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Adjunto Legislativo, adicional de Tempo de Serviço de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento básico, passando o adicional total percebido pelo servidor a corresponder a 35% (trinta e cinco por cento), por ter completado, em 01/05/2026, 27 (vinte e sete) anos de efetivo exercício prestado ao Município de Apucarana, nos termos do art. 84 da Lei Complementar nº 1/2011.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de  
Apucarana, 13 de maio de 2026.

Danylo Acioli  
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

